



# **1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2025-2028**



**ANGATUBA-SP | ANO: 2025**





## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

### **Prefeito Municipal**

Nícolas Basile Rochel

### **Vice-Prefeito**

Sandro Rodrigues

### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Bruna Almeida de Andrade

### **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN**

Bruna Almeida de Andrade

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura*

Juliana Pereira de Moraes

*Secretaria Municipal de Administração*

Johnny Roberto dos Santos Mariano

*Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos*

Juliana Lopes Lara

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

Gabrielle Aparecida Vieira

*Secretaria Municipal de Economia e Finanças*

Jairo Pedroso Protásio

*Secretaria Municipal de Educação*

Adules Cerejo Dias

*Secretaria Municipal de Governo e Comunicação*

Larissa Martins Basile

*Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva*

### **Colaboradores**

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

### **Assessoria Técnica**

EEMERTOL Assessoria & Consultoria



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

### LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CAISAN	Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FBSAN	Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IMC	Índice de massa corporal
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDSA	Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAIF	Programa de Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PLANSAN	Plano de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE	Programa Nacional de alimentação Escolar
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

---

SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAB	Secretaria da Agricultura e Abastecimento
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN	Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

---

### **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Mapa da Região de Angatuba .....	09
Figura 2: Programas Estratégicos – Plano Brasil Sem Fome .....	21



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

### LISTA DE TABELAS

Tabela 1: IDH entre 1991 e 2000 .....	12
Tabela 2: Listas de Escolas Municipais.....	13
Tabela 3: Total de Famílias atendidas PBF por bairros .....	18
Tabela 4: Acompanhamento da Educação .....	27
Tabela 5: Acompanhamento da Saúde.....	29
Tabela 6: Quadro Referência Repasse IGD PBF .....	32
Tabela 7: Quadro síntese (referência: junho de 2025) .....	33



## **SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>07</b>
<b>2. OBJETIVOS .....</b>	<b>08</b>
2.1. Objetivo Geral .....	08
2.2. Objetivos Específicos .....	08
<b>3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL .....</b>	<b>08</b>
3.1. História do Município de Angatuba.....	08
3.2. Dados Indicadores.....	09
3.3. Demografia do município .....	10
3.4. Índice de Desenvolvimento Humano - IDH .....	11
3.5. Trabalho e Rendimento .....	12
<b>4. EDUCAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>5. SAÚDE .....</b>	<b>14</b>
<b>6. ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>16</b>
6.1. Plano Brasil Sem Fome .....	20
6.2. Cadastro Único .....	22
6.3. Programa Bolsa Família (PBF) .....	23
6.3.1. Acompanhamento de Condicionalidades de Educação .....	25
6.3.2. Acompanhamento de Condicionalidades de Saúde .....	27
6.3.3. Acompanhamento de Condicionalidades de Assistência Social .....	29
6.4. Índice de Gestão Descentralizada (IGD).....	30
6.5. Auxílio Gás dos Brasileiros.....	33
6.6. Benefícios Eventuais .....	33
<b>7. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....</b>	<b>34</b>
<b>8. PROPOSTAS APROVADAS NA 1ªCMSAN .....</b>	<b>36</b>
<b>9. DESAFIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLAMsan.....</b>	<b>40</b>
<b>10. DIRETRIZES DO PLANSAN .....</b>	<b>41</b>
<b>11. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL .....</b>	<b>43</b>
<b>12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>46</b>
<b>13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>48</b>



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

### 1. APRESENTAÇÃO:

O município de Angatuba, comprometido com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme o Art. 2º da LOSAN, que define amplamente a alimentação adequada como um Direito Humano, essencial à dignidade da pessoa e indispensável para a realização dos direitos previstos na Constituição Federal, apresenta o PLAMsan 2025/2028.

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), regulamentada pela Lei 11.346 de 2006, *“consiste na garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Baseia-se em práticas alimentares que promovem a saúde, respeitam a diversidade cultural e são ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”*.

Com o objetivo de cumprir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e reduzir o número de pessoas em situação de insegurança alimentar no município de Angatuba, é apresentado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Angatuba. Este plano foi elaborado pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), destacando a participação de diversos segmentos da Administração Pública Direta Municipal, da sociedade civil organizada e outros.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Angatuba é fruto de um esforço coletivo para o período de 2025-2028, alinhado com o Plano Nacional, visando melhorar as condições de acesso e permanência à alimentação adequada. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será responsável pelo acompanhamento e avaliação do PLAMsan, propondo ajustes sempre que necessário.

Vale destacar que as proposições e o resultado da participação da sociedade na 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 28/07/2023, fazem parte das ações municipais desta gestão e estão presentes no Plano.

**Bruna Almeida de Andrade  
Presidente da CAISAN Municipal**



## **2. OBJETIVOS:**

### **2.1. Objetivo Geral**

Promover ações que possibilitem melhores condições de acesso à alimentação adequada e saudável para crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, em vulnerabilidade social e para a população em geral do município de Angatuba/SP.

### **2.2. Objetivos Específicos**

- Fortalecer a agricultura familiar no município de Angatuba;
- Incentivar a produção orgânica e agroecológica;
- Incentivar a produção urbana e periurbana de alimentos;
- Ampliar a compra de alimentos dentro do município e a doação diretamente para a população vulnerável;
- Ampliar a canalização de água tratada;
- Estimular a realização de capacitações como forma de combate à pobreza e a insegurança alimentar;

## **3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL:**

### **3.1. História do Município de Angatuba**

Fundada em 11 de março de 1872, Angatuba passou a ter esse nome em 1908. A plantação de algodão e a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana até Itapetininga motivaram a formação de inúmeras fazendas na região e foi desta mobilização agrícola que nasceu o povoado que se transformou em Angatuba.

Sobre o significado de seu nome há controvérsias, pois existe argumento que o traduzia do tupi-guarani para “mansão dos Espíritos” e outro para “fruto doce”. Ainda na sua história política, a Comarca de



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

Angatuba foi criada pela lei 5.285, de 18 de fevereiro de 1959. Foi instalada em 29 de maio de 1966. Atualmente conta com uma população de 23.225 habitantes, segundo a estimativa do IBGE para 2009, e tem uma área territorial de 1.029 km<sup>2</sup>.

Angatuba pertence a região sudoeste do Estado, localiza-se às margens da rodovia Raposo Tavares; dista 50 quilômetros de Itapetininga e 214 quilômetros de São Paulo, num trajeto que pode ser feito em 2h42 minutos. Do ponto de vista econômico é de vocação agropecuária e conta com unidades de duas grandes empresas, a Klabin SA e a Polenghi Indústrias Alimentícias LTDA.

O município de Angatuba, no que diz respeito à sua projeção além das fronteiras municipais, tem se destacado pelo compromisso com a preservação ambiental. Um exemplo desse cuidado foi o antigo aterro sanitário, que, nos últimos anos de operação, recebeu nota máxima da CETESB. No entanto, as atividades desse aterro foram encerradas em 2022, e o município atualmente está em fase de licenciamento ambiental para uma nova área destinada à disposição adequada dos resíduos sólidos.) Neste aspecto, o município também se destaca por sua coleta seletiva de lixo reciclável, que abrange 100% do território municipal.

### 3.2. Dados Indicadores



Figura 1: Mapa de Região  
Fonte: IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br))



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

**População:** 24.512 Habitantes (2024)

**Área Territorial:** 1.027,288km<sup>2</sup> (2024)

**Densidade demográfica:** 23,38hab/km<sup>2</sup> (2022)

**Altitude da Sede:** 624 m

**Distância à Capital:** 181.1703 Km

**Área:** 1.028,70 km<sup>2</sup>

0.4144% do Estado de SP

0.1113% da Região

0.0121% de todo o território brasileiro.

**Ano de Instalação:** 1.885

**Aniversário da cidade:** 11 de Março

**Microrregião:** Itapetininga

**Mesorregião:** Itapetininga

**IDHM:** 0,719 [2010]

**IDH:** 0.762 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000)

**Total de receitas brutas realizadas:** 155.271.492,32R\$ [2023]

**Total de despesas brutas empenhadas:** 162.126.152,70R\$ [2023]

**PIB:** 57.306,48R\$ [2021]

### 3.3. Demografia do município

As informações populacionais foram baseadas nos censos demográficos realizados pelo IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) nos anos de 1970, 1980, 1991 e 2000. Além disso, também é possível encontrar as estimativas dos anos de 2001, 2002 e 2003, somente para os municípios.

A metodologia utilizada pelo IBGE em relação à população residente total, por sexo e situação de domicílio é referente aos moradores habituais em cada residência. O recenseamento dos moradores habituais do domicílio que estavam ausentes na data de referência é apresentado respeitando a



presença inferior a 12 meses na residência em relação à data em que foi feito o recenseamento.

Metodologia adotada nas estimativas populacionais municipais, possui o modelo adotado para estimar os contingentes populacionais dos municípios brasileiros emprega metodologia desenvolvida pelos demógrafos Madeira e Simões, onde se observa a tendência de crescimento populacional do município, entre 2 Censos Demográficos consecutivos, em relação à mesma tendência de uma área geográfica hierarquicamente superior (área maior).

O método requer a existência de uma projeção populacional, que leve em consideração a evolução das componentes demográficas (fecundidade, mortalidade e migração), para uma área maior que o município, quer dizer, para a Unidade da Federação, Grande Região ou País. Desta forma, o modelo matemático desenvolvido estaria atrelado à dinâmica demográfica da área maior.

### **3.4. Índice de Desenvolvimento Humano - IDH**

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) divulga todos os anos o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A elaboração do IDH tem como objetivo oferecer um contraponto a outro indicador, o Produto Interno Bruto (PIB), e parte do pressuposto que para dimensionar o avanço não se deve considerar apenas a dimensão econômica, mas também outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana.

No IDH estão equacionados três subíndices direcionados às análises educacionais, renda e de longevidade de uma população. O resultado das análises educacionais é medida por uma combinação da taxa de alfabetização de adultos e a taxa combinada nos três níveis de ensino



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

(fundamental, médio e superior). Já o resultado do subíndice renda é medido pelo poder de compra da população, baseado pelo PIB per capita ajustado ao custo de vida local para torna-lo comparável entre países e regiões, através da metodologia conhecida como paridade do poder de compra (PPC).

E por último, o subíndice longevidade tenta refletir as contribuições da saúde da população medida pela esperança de vida ao nascer. A metodologia de cálculo do IDH envolve a transformação destas três dimensões em índices de longevidade, educação e renda, que variam entre 0 (pior) e 1 (melhor), e a combinação destes índices em um indicador síntese.

Tabela 1: IDH entre 1991 e 2000

	<b>1991</b>	<b>2000</b>
IDH – Educação	0,751	0,850
IDH – Renda	0,663	0,695
IDH – Longevidade	0,690	0,741
IDH – Municipal	0,701	0,762

Fonte: *Atlas de Desenvolvimento Humano - Lançado em 2003*

### 3.5. Trabalho e Rendimento

- Salário Médio dos trabalhadores formais [2022]: **2,7 salários-mínimos**
- Pessoal ocupado [2022]: **7.189 pessoas**
- População ocupada [2022]: **29,93 %**
- Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário-mínimo [2010]: **31 %**



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

### 4. EDUCAÇÃO

Em Angatuba segundo dados da Secretaria municipal de Educação em 2025, estão ativos na Rede municipal um **total de 3.677 alunos matriculados**, sendo no ensino infantil distribuídos entre creche: 534 alunos e na pré-escola 573 alunos matriculados, no Ensino Fundamental - Anos Iniciais foram 1.524 alunos e para o Ensino Fundamental - Anos Finais: 1.046 alunos matriculados.

A Educação Municipal através do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, com a aplicação da Prova Brasil, a rede municipal obteve a **nota 6,6 – para os alunos do 1º ao 4º ano** – e a **nota 5,7 – para os alunos do 4º ao 9º ano**. Atualmente Angatuba possui 14 (quatorze) escolas municipais conforme tabela abaixo:

Tabela 2: Lista de Escolas Municipais

<b>Qtd</b>	<b>Nome da escola</b>	<b>Nº Alunos</b>
1	EMEIF Prof. Diva Moraes Camargo Pucci	255
2	EMEF Dr. Fortunato de Camargo	352
3	EMEF Prof. Maria Inês dos Santos	366
4	EMEF Prof. Maria Isabel Lopes de Oliveira	624
5	EMEF Prof. Maria Salete Basile Sales	439
6	Núcleo de Apoio Social e Cultural RECRIANÇA	80
7	EMEF Prof. Affonso Basile (São duas unidades)	548
8	EMEIF Bairro da Batalheira	32
9	EMEIF Serra da Boa Vista	18
10	EMEIF Fazenda Polenghi	28
11	EMEIF Professora Hermínia Araújo	227
12	Vó Joaninha (Creche e Pré-escola)	92 / 92
13	Vó Virgínia (Creche e Pré-escola)	88 / 69
14	Nhá Nica (Creche e Pré-escola)	69 / 109

Fonte: Dados da Secretaria de Educação em 21/04/2025



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

Na Rede Estadual de Ensino o município possui 02 (duas) escolas, ambas atendendo a população, sendo a E.E. Ivens Vieira e a E. E. Prof. Orestes Oris de Albuquerque. O

Em relação as refeições/ merenda escolar são servidas diariamente para os alunos das redes municipal conforme o seguinte cronograma.

- Creches: 5 refeições, sendo elas: Café da manhã, Colação, Almoço, Lanche e Jantar.
- Ensino Fundamental e Pré-Escola: 2 refeições para quem estuda no período da manhã e 1 refeição para quem estuda no período da tarde, sendo: Café da manhã e Merenda.
- Recriância (alunos de período integral): *De manhã na escola e de tarde no Recriância*: 4 refeições: Café da manhã, Merenda, Almoço e Lanche da tarde. *De manhã no Recriância e de tarde na escola*: 4 refeições: Café da manhã, Colação, Almoço e Merenda.
- Ensino médio: Na rede estadual de ensino o serviço de alimentação e nutrição foi terceirizado, portanto não temos essas informações.

Além destes dados da Secretaria de Educação assim como do setor de alimentação e nutrição, fazem parte do município, porém como entidade filantrópica, não está diretamente ligada à prefeitura municipal, a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE), que atualmente fazem parte 130 alunos.



### 5. SAÚDE

Em Angatuba de acordo com a Secretaria Municipal Saúde e Medicina Preventiva, existem várias unidades de saúde, incluindo unidades básicas de saúde (UBS) e o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua José Franco de Araújo, nº 530, é responsável por gerenciar e coordenar os serviços de saúde do município.

Unidades de Saúde em Angatuba:

- Vigilância Sanitária
- Laboratório de Análises Clínicas
- Central de Regulação, Avaliação e Controle de Vagas
- USF Dr. Renato de Carvalho - Saúde na hora
- SAMU Angatuba
- ESF Ernesto Che Guevara
- ESF Cyro de Almeida Melo
- ESF Guareí Velho
- ESF Sra. Gertrudes Ramos
- ESF José Carlos Bueno de Camargo (Bom Retiro 1 e 2)
- Casa Rosa – Eliana Faria dos Santos Rodrigues
- CAPS: Teleatendimento via WhatsApp: (15) 99752-7974.

O saneamento básico em Angatuba (SP) é operado pela Sabesp, que atende 100% da população urbana com água tratada e cerca de 97% com coleta de esgoto.

O município possui um Plano Municipal de Saneamento Básico desde 2016 e firmou, em 2018, um novo contrato com a Sabesp prevendo investimentos de R\$ 24,5 milhões até 2048. Embora a cobertura urbana seja ampla, ainda há bairros como Machadinho e Libâneos em processo de inclusão na rede de esgoto.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

De acordo com Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), o número de crianças menores de 12 anos que se encontram abaixo do peso recomendado em Angatuba atualmente são de 05 (cinco) crianças que se encontram abaixo do Peso recomendado.

### 6. ASSISTÊNCIA SOCIAL

O comando único da Política Municipal de Assistência Social é atribuição exclusiva do poder público, cabendo a esse o cumprimento de diversas competências tanto na coordenação como articulação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação.

No município de Angatuba o órgão municipal de Assistência Social apresenta-se como parte integrante da administração direta da Prefeitura sendo constituída como estrutura organizacional a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

A partir das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS-2012 a assistência social em Angatuba direciona sua gestão na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social, preconizando a garantia de direitos socioassistenciais aos usuários da Assistência Social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Angatuba é caracterizado pela gestão compartilhada e cofinanciamento das ações pelos três entes federados e pelo controle social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social. As ações são organizadas tendo como referência os territórios onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades.

Os programas, projetos, serviços e benefícios são desenvolvidos em regiões mais vulneráveis, tendo a família como foco de atenção. As ações da Assistência Social são organizadas em dois tipos de proteção: básica e especial de média e alta complexidade executadas pelas unidades públicas



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

(CRAS, município não possui CREAS, Serviços de Acolhimento) e de forma complementar, pela Rede Socioassistencial Privada (organizações /entidades não-governamentais).

A Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Angatuba é composta pelo CRAS como já mencionado acima, e pelos serviços de convivência, que são: Centro de Convivência Valdemar de Meira, Centro de Convivência Rolim Rosa e Centro de Convivência do Idoso.

O CRAS da Vila Ribeiro está localizado na rua Ida Nery Climeni, S/N Vila Ribeiro. No CRAS – Centro de Referência de Assistência Social é oferecido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é um trabalho complementar ao PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, esses são serviços no âmbito da Proteção Social Básica.

No Programa Bolsa Família, Angatuba possui:

- Famílias cadastradas no cadastro único em 2025: **9.049 famílias**
- Pessoas cadastradas no cadastro único em 2025: **10.505 pessoas**
- Número de pessoas atendidas pelo Viva Leite por bairro de distribuição:
  - o Bom Retiro: 98
  - o Casas Populares: 52
  - o Centro: 121
  - o Creche: 34
  - o Elisa Volpi: 30
  - o Vila Ribeiro: 69
- Pessoas atendidas pelo Viva Leite em ANGATUBA: **404 pessoas**
- Pessoas atendidas pelo BPC Idoso em 2025: **179 pessoas**
- Pessoas atendidas pelo BPC Deficiência em 2025: **627 pessoas**
- Total de geral de pessoas beneficiadas pelo BPC em 2025: **805 pessoas**
- Famílias em pobreza extrema no município: **1.484 famílias**



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

Tabela 3: Total de Famílias atendidas PBF por bairros:

ORDEM	BAIRRO	NÚMERO FAMÍLIAS
1	Aguinha	17
2	Alto da serra	05
3	Amoreiras	11
4	Arealzinho	22
5	Aterrado	11
6	Banco da terra	03
7	Barreiros	01
8	Batalheira	03
9	Bela vista	36
10	Boa vista	22
11	Bom retiro	167
12	Bombom	18
13	Buenos	09
14	Cambui	03
15	Campina do Bom Retiro	25
16	Capim	16
17	Centro	203
18	Churrascão	06
19	Coqueiros	27
20	Curisco	01
21	Derradeiro Pouso	01
22	Diogos	27
23	Domingos Orsi	63
24	Elisa Volpi	61
25	Faxinal	33
26	Figueira	16
27	Guarei Velho	51
28	Jardim Ana	34
29	Jardim Ingá	09
30	Jardim do Paço	03
31	Lageado	04



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

32	Leites	03
33	Libaneos	25
34	Machadinho	43
35	Marianos	21
36	Matão	04
37	Mineiros	07
38	Modestos	03
39	Monjolinho	01
40	Nhô Ribeiro	55
41	Palmital	02
42	Pátio Velho	04
43	Pereiras	14
44	Ponte do Paranapanema	10
45	Portal Novo Horizonte	37
46	Residencial Vitória	24
47	Residencial Amazonas	01
48	Residencial Inga	06
49	Residencial Simões	08
50	Residencial Vital Rolim Rosa	39
51	Ribeirão Grande	12
52	Ribeiros	07
53	Santo Inacio	02
54	São Cristóvão	67
55	São Miguel dos Barreiros	08
56	Serraria	08
57	Tavares	11
58	Teodoros	50
59	Vila Maciel	30
60	Vila Nova	54
61	Vila Progresso	11
62	Vila Ribeiro	176

Fonte: *Secretaria Municipal de Assistência Social – Julho 2025*



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

O Fundo Social de Solidariedade oferta diariamente aos municípios o bazar de roupas. E periodicamente o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo envia para o município cobertores para a Campanha do Agasalho e envia cestas básicas como segurança alimentar para famílias em situação de vulnerabilidade.

### 6.1. Plano Brasil Sem Fome

O Plano Brasil Sem Fome é a resposta do Governo Federal ao problema da Fome no Brasil. São 80 ações e programas, com mais de 100 metas propostas pelos 24 Ministérios que compõem a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, organizadas em 03 eixos:

- Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania.
- Segurança Alimentar e nutricional: alimentação adequada da produção ao consumo.
- Mobilização para o combate à fome.

Como metas, o Plano pretende:

- Tirar o Brasil do Mapa da Fome até 2030;
- Reduzir, ano a ano, as taxas totais de pobreza;
- Reduzir o percentual de domicílios em insegurança alimentar grave.

Dentre as estratégias principais destacam-se:

- Aumento da renda disponível para comprar alimentos;
- Inclusão em políticas de proteção social;
- Ampliação da produção e do acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis;
- Mobilização dos governos, poderes públicos e da sociedade civil para integrar esforços e iniciativas de combate à fome.

Dentre as ações do Plano Brasil Sem Fome afetas ao SUAS estão:



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

---

1. Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único no SUAS Busca Ativa e Qualificação do Cadastro Único;
2. Ampliação e qualificação da cobertura das condicionalidades do PBF;
3. Novo Bolsa Família;
4. Inclusão profissional e formação cidadã dos beneficiários do Programa Bolsa Família, visando a inclusão de até 3 mil beneficiários por ano em postos de trabalho e o encaminhamento de até 7 mil beneficiários por ano, para cursos de qualificação até 2026;
5. Fortalecimento do cofinanciamento federal do SUAS;
6. Aumentar o número de unidades de Centro Pop para atendimento à população em situação de rua;
7. Criação do Programa Nacional de Alimentação no SUAS – PNA SUAS, que consiste na implementação gradativa da oferta de alimentação aos usuários do SUAS em INSAN;
8. Produzir e disseminar informações para profissionais do Cadastro único e das redes SUAS sobre grupos mais vulnerabilizados à situação de INSAN;
9. Fortalecimento das equipes volantes vinculadas ao CRAS e da atenção no SUAS para povos indígenas;
10. Cooperação com empresas para expansão de vagas de trabalho para mulheres e pessoas negras cadastradas no Cadastro Único.



# 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

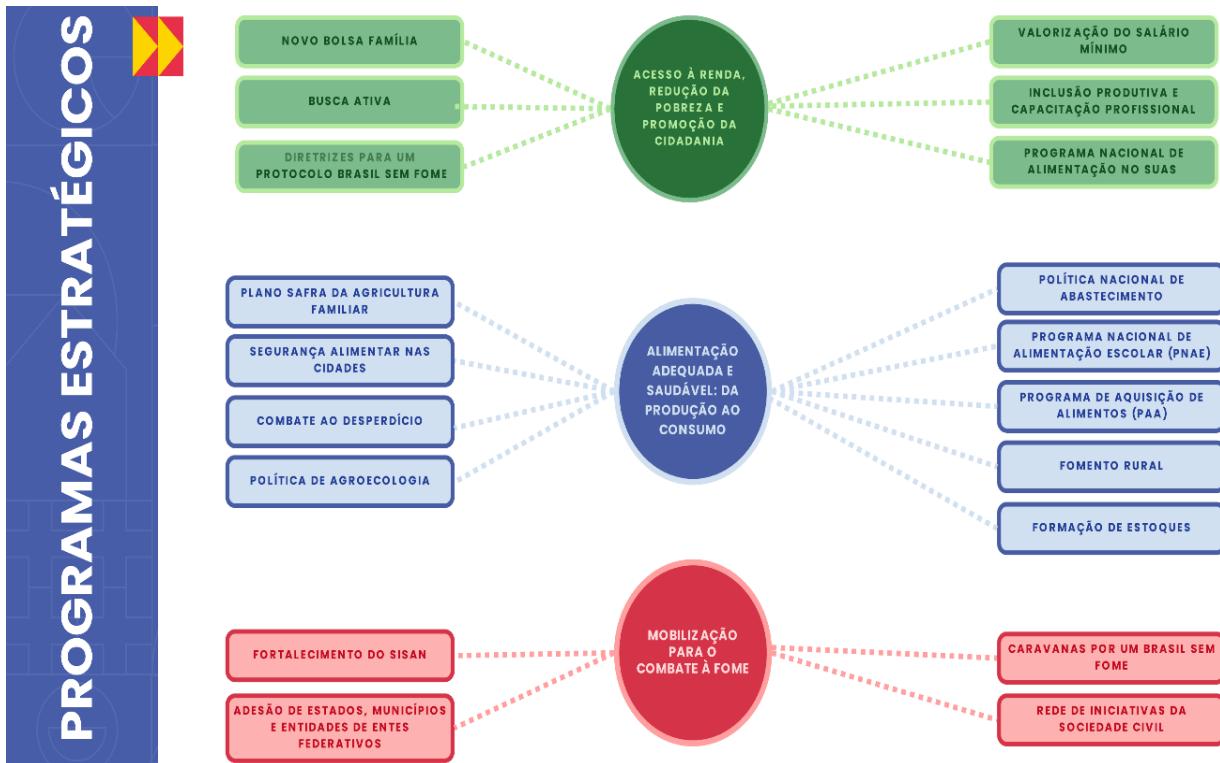


Figura 2:  
Fonte: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-sem-fome>

## 6.2. Cadastro Único

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário-mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

O município de ANGATUBA/SP já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (junho de 2025) tem:

- **4.327** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **3.774** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **2.500** famílias com renda até ½ salário-mínimo; e
- **2.323** famílias com renda até ½ salário-mínimo com o cadastro atualizado.

**A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em junho de 2025, é de 92,9%,** enquanto a média nacional é de 86,9%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário-mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário-mínimo, multiplicado por cem.

### 6.3. Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de **junho de 2025**, o município de ANGATUBA/SP teve **1.650 famílias atendidas** pelo Programa Bolsa Família, com **4.536 pessoas**



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

**beneficiadas**, e totalizando um **investimento de R\$ 1.103.955,00** e um **benefício médio de R\$ 670,69**.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em junho de 2025 no município de ANGATUBA/SP:

- 4.536 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- 1.499 Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- 885 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- 0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:
  - a) gestantes;
  - b) nutrizes;
  - c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou
  - d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;
- **O Benefícios Extraordinários de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de



assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

### **Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social**

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

Condisionalidades de Saúde:

- realização de pré-natal;
- cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

Condisionalidades de Educação:

- Frequência escolar mínima:
- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

#### **6.3.1. Acompanhamento de condisionalidades de Educação**

O acompanhamento das condisionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por consequência, o descontinuamente do acompanhamento das condisionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas energias as atividades de gestão de condisionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar novos patamares.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Em março de 2025, 1.523 beneficiários (as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de ANGATUBA/SP conseguiu acompanhar 1.520 beneficiários (as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde uma **cobertura de acompanhamento de 99,8% na educação**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,7%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento:

Tabela 4: Acompanhamento da Educação

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	257	1.097	169
Pessoas acompanhadas	256	1.095	169
<b>Taxa de acompanhamento em ANGATUBA/SP</b>	<b>99,6%</b>	<b>99,8%</b>	<b>100,0%</b>
Taxa de acompanhamento no BRASIL	68,0%	84,9%	79,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	235	1.019	94
<b>Taxa de cumprimento em ANGATUBA/SP</b>	<b>91,8%</b>	<b>93,1%</b>	<b>55,6%</b>
Taxa de cumprimento no BRASIL	94,7%	95,1%	86,0%

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>

### 6.3.2. Acompanhamento das condicionalidades de Saúde

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021.

Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

Em dezembro de 2024, 2.893 beneficiários (as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 07 anos e as mulheres.

O município de ANGATUBA/SP conseguiu acompanhar 2.121 beneficiários (as), o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 73,3% na saúde**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 80,8%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde abaixo do resultado nacional. Assim, é muito importante que o município concentre esforços, no sentido de melhorar o acompanhamento da agenda de saúde no seu município. Nesse contexto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde.

Podem ser realizadas ações de orientação às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG).

As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

Tabela 5: Acompanhamento da Saúde

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	911	1.982
Pessoas acompanhadas	416	1.705
<b>Taxa de acompanhamento em ANGATUBA/SP</b>	<b>45,7%</b>	<b>86,0%</b>
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,2%	88,1%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	416	-
<b>Taxa de cumprimento em ANGATUBA/SP</b>	<b>100%</b>	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	97,9%	-

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>

### 6.3.3. Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão).

Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superarem essa situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades.

Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023.

Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

### **6.4. Índice de Gestão Descentralizada (IGD)**

O Índice de Gestão Descentralizada é um indicador utilizado pelo Governo Federal do Brasil, especialmente no âmbito do Programa Bolsa Família (atualmente substituído pelo Programa Bolsa Família com novas diretrizes) e do Cadastro Único, para avaliar e apoiar a qualidade da gestão local (municipal e estadual) desses programas.

Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. *Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;*
2. *Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas);*
3. *Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e*
4. *Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.*

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

Somente estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

A Coordenação Estadual é um importante parceiro do Governo Federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais.

A coordenação do estado dispõe de informações sobre as capacitações oferecidas e outros temas, que irão contribuir, ainda mais, para a evolução da gestão do Programa no município. Ela recebe recursos financeiros com



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

base no Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E) e possui acesso aos dados do IGD-M de cada município.

Tabela 7: Quadro síntese (referência: junho de 2025)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		PERCENTUAL QUE Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
<b>86,4%</b>	<b>92,1%</b>	<b>81,7%</b>	<b>99,8%</b>	<b>80,8%</b>	<b>73,3%</b>	<b>83,8%</b>	<b>89,3%</b>

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>

### 6.5. Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022.

A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.



O município de ANGATUBA/SP teve **115 famílias beneficiadas** pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, **totalizando um investimento de R\$ 12.420,00.**

### 6.6. Benefícios Eventuais

Regulamentados pela Lei Municipal nº 259/2019, que reformula o Programa Municipal de Benefícios Assistenciais Eventuais e revoga a Lei Municipal nº 86/2014, de 04 de julho de 2014, os benefícios eventuais consistem em provisões suplementares e provisórias que integram, de forma orgânica, as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esses benefícios são destinados aos cidadãos e às famílias em situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública.

Tem prioridade na concessão a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e as famílias envolvidas em situações de calamidade pública.

São concedidos mediante avaliação socioeconômica, elaborado por Assistente Social, que compõe as equipes de referência dos equipamentos sociais - CRAS e CREAS - e/ou técnico de referência, vinculado ao órgão gestor de Assistência Social, responsável pela concessão dos Benefícios Eventuais. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso é igual ou inferior a 1/2 (meio) salário-mínimo.



## **7. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

O extinto Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, definiu a segurança alimentar como sendo o direito inerente a todos no acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, nas diversidades culturais, ambientais e economicamente sustentáveis.

O termo segurança alimentar deriva-se do análogo em inglês "*food security*", consolidado após a segunda guerra mundial (1945), pelas políticas instituídas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a ideia original era programar uma estratégia para fornecer alimentos às populações de países devastadas pelo conflito, neste ponto ficou claro que, além da defesa militar, ter um planejamento de abastecimento a população também é questão de segurança nacional (ONU, 2017).

Em 1974 foi organizado a primeira conferência mundial de segurança alimentar encabeçada pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), em um momento em que os estoques mundiais de alimentos estavam escassos e grande parte da população mundial sofria com a falta de alimentos. Nesta conferência foram discutidas, por exemplo, os avanços tecnológicos na agricultura, que posteriormente ficou conhecida como "Revolução Verde". Nessa época acreditava-se que a segurança alimentar se relacionava com a capacidade do setor agrícola em produzir alimentos (FAO, 2022).

Porém nas décadas posteriores, apesar dos avanços das técnicas agropecuárias, o problema da fome ainda persistia. Dessa forma, se verificou que além de produzir, era preciso que os alimentos fossem acessíveis às pessoas, com qualidade e quantidade para atender as demandas nutricionais da população (MONTEIRO, 2003).



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

No Brasil em 2010 foi aprovada uma emenda à constituição de 1988, 064/2010, que acrescenta a alimentação como um direito fundamental junto com os demais direitos: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade, a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (BRASIL, 2010).

Dessa forma é assegurado em lei dentre outros direitos básicos o direito à alimentação, que mesmo sendo um direito fundamental para a sobrevivência da espécie humana, não havia sido incorporada entre os direitos fundamentais até a alteração da Constituição Federal em 2010. Os governos brasileiros buscaram via política assegurar a população mais vulnerável, uma alimentação mínima, um exemplo foi a criação do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

No município de Angatuba possui aproximadamente 2.027 propriedades rurais baseado no número de cadastros ambientais rurais (CAR) preenchidos o que traz uma grande vocação para as atividades agropecuárias.

O programa nacional da alimentação escolar em Angatuba (PNAE) possui 04 produtores pertencentes a APOAN (Associação de Produtores Orgânicos de Angatuba), 01 produtor independente e outras cooperativas de outros municípios.

A produção agrícola municipal atualmente é voltada em Cereais: Milho, feijão, soja, trigo, Citros: Laranja e Limão; Horte Frutes: Tomate, pimentão, alface, beterraba, mandioca, cenoura entre outros; Leite; Cana: para a indústria e foragem e a Silvicultura: pinus e eucaliptos.

Angatuba está inscrito no Programa de doação simultânea da CONAB, aguardando posicionamento e pré-inscrito no MDA para o PAA municipal.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

Apresenta 84,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 87% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 35,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 411 de 645, 434 de 645 e 185 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 730 de 5570, 1792 de 5570 e 957 de 5570, respectivamente.

Área urbanizada **[2019]: 5,08 km<sup>2</sup>**

Esgotamento sanitário adequado **[2010]: 84,6 %**

Arborização de vias públicas **[2010]: 87 %**

Urbanização de vias públicas **[2010]: 35,1 %**

Bioma predominante **[2024]: Cerrado**

## 8. PROPOSTAS APROVADAS NA 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAN

A 1<sup>a</sup> Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Angatuba estado de São Paulo que foi realizada no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, das 13h às 16h no Salão do Centro de Convivência Rolim Rosa, localizado na Rua Alberto Rolim Rosa.

A 1<sup>a</sup> CMSAN do município de Angatuba teve como tema: **"Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"**.

E os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 - Determinantes estruturais e macro desafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional.

Eixo 2 - Sistema Nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada.

Eixo 3 - Democracia e participação social.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

A mesa de abertura com as autoridades do município foi constituída pela primeira-dama e Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Larissa Basile que representou o prefeito, Bruna Almeida de Andrade - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Isabelli Dias nutricionista Coordenadora da Alimentação Escolar e o Sr. Ricaurte Donizetti de Almeida presidente da Associação dos Produtores Orgânicos – APOAN de Angatuba.

O Tema da conferência foi ministrado pela palestrante Nádia Rodrigues de Oliveira tecnóloga em agroindústria formada pela FATEC de Capão Bonito/SP que trouxe informações sobre o cenário atual da Segurança alimentar nutricional e sustentável como subsídios de dados para discussões dos 03 eixos temáticos.

Os eixos temáticos e propostas debatidas durante todo o dia de conferência resultaram em sugestões para as etapas Regional e Estadual da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN-SP), respectivamente.

A Programação Oficial da 1ª CMSAN de Angatuba foi constituída da seguinte forma:

I- Recepção e Credenciamento – 13h

II- Abertura Oficial – 13h30

III- Leitura e Aprovação do Regimento Interno – 14h

IV- Palestra Magna – explanação da apresentação dos eixos e Apresentação do tema da Conferência e Documentos que subsidiarão as discussões. – 14h30 às 15h30

V- Discussão em Grupos de Trabalho e Análise e deliberação das propostas - 15h30 às 16h

VI- Eleição dos Delegados à VI Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional VII- Encerramento – 16h30



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

### EIXO 01: DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODEFADIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

- 1.** Elaborar campanha e ações de divulgações, propagandas voltadas a agroecologia sustentável, para promover a economia sustentável no município.
- 2.** Promover a implantação de programas e projetos educacionais levando os alunos da rede pública e particular a conhecer as práticas de agricultura familiar sustentável, através de visitas aos produtores locais.
- 3.** Orientar e capacitar os produtores rurais sobre os programas governamentais de acesso a crédito e as políticas públicas de acesso a alimentos como ex: PENAE e PAA;
- 4.** Envolver a sociedade em trabalhos voltados a ações e práticas de segurança alimentar e nutricional sustentável.
- 5.** Envolver o poder público nas esferas do executivo, legislativo e judiciário a fim de auxiliar na elaboração de políticas públicas voltadas a soberania e segurança alimentar e nutricional sustentável local e regional.

### EIXO 02: SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORES DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA:

- 1.** Incentivar e realizar parcerias com os produtores rurais do município juntamente com os Órgãos Públicos.
- 2.** Incentivar os produtores rurais criarem associações para que em conjunto busquem incentivos financeiros para melhoria da sua produção e ofertar mais orientações de conhecimentos técnicos em prol aos produtores.
- 3.** Incentivar o acesso a participação efetiva as reuniões dos conselhos municipais voltados a segurança alimentar, após o mesmo ser instituído no



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

município, apresentando as demandas dos produtores para assim buscar soluções e inovações que visem priorizar o meio produtivo mais sustentável.

### EIXO 03: DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

- 1.** Criar e implementar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a CAISAN, elaboração do projeto de lei Da política municipal de segurança alimentar e nutricional em Angatuba e solicitar a adesão ao sistema nacional de segurança alimentar e nutricional (resolução nº 09 – CAISAN, de 13 de dezembro de 2011).
- 2.** Melhorar a divulgação das ações e eventos em que a sociedade civil possa estar presente, respeitando o horário de trabalho e tempo hábil para a equipe responsável se programar.
- 3.** Implantar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Angatuba;
- 4.** Implantar o banco de alimentos em Angatuba;

### **Propostas prioritárias para etapa regional, por eixo:**

#### EIXO 01

- 1.** Promover a implantação de programas e projetos educacionais levando os alunos da rede pública e particular a conhecer as práticas de agricultura familiar sustentável, através de visitas aos produtores locais.
- 2.** Orientar e capacitar os produtores rurais sobre os programas governamentais de acesso a crédito e as políticas públicas de acesso a alimentos como ex: PENAE e PAA.
- 3.** Envolver o poder público nas esferas do executivo, legislativo e judiciário a fim de auxiliar na elaboração de políticas públicas voltadas a soberania e segurança alimentar e nutricional sustentável local e regional.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

### EIXO 02

**4.** Incentivar os produtores rurais criarem associações para que em conjunto busquem incentivos financeiros para melhoria da sua produção e ofertar mais orientações de conhecimentos técnicos em prol aos produtores.

### EIXO 03

**5.** Criar e implementar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a CAISAN, elaboração do projeto de lei Da política municipal de segurança alimentar e nutricional em Angatuba e solicitar a adesão ao sistema nacional de segurança alimentar e nutricional (resolução nº 09 – CAISAN, de 13 de dezembro de 2011).

## 9. DESAFIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLAMSAN

- Falta de diagnóstico e dados articulados com relação às ações de SAN no Município, que permitissem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das condições de dados gerais sobre a Segurança Alimentar e Nutricional.
- Consolidação da intersetorialidade e do entendimento do que é de forma geral a Segurança Alimentar e Nutricional e sua interface com as demais políticas públicas.
- Dificuldade de Articulação entre programas, projetos, ações e equipamentos públicos que garantam a Erradicação da extrema pobreza e da insegurança alimentar moderada e grave em Angatuba.
- Enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero, das condições de saúde, alimentação e nutrição e de acesso as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Reversão das tendências de aumento das taxas de excesso de peso e obesidade, e conscientização para uma alimentação saudável.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

- Estrutura Física e Humana insuficiente para a gestão, articulação e execução de ações de Segurança Alimentar e Nutricional no município.
- Garantir no Orçamento Municipal recursos ordinários para Gestão.
- Articulação da Segurança Alimentar e Nutricional e implementação de programas, projetos e ações de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Angatuba.

### 10. DIRETRIZES DO PLANSAN

Com o Decreto nº 7.272/2010 institui-se a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que estabelece suas diretrizes, as quais foram usadas como base para a orientação da elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Diretriz 1** – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

**Diretriz 2** – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

**Diretriz 3** – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

**Diretriz 4** – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

---

**Diretriz 5** – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

**Diretriz 6** – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

**Diretriz 7** – Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

**Diretriz 8** – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

### 11. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL

**Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional:**

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Ampliar o quadro de nutricionistas das secretarias de educação, saúde, visto que é uma área na educação nutricional e prevenção de doenças.	Sec. Mun. Administração Sec. Mun. Economia, Finanças e Planejamento	Municipal	2025/2028
<b>Programa Estadual Leite das Crianças:</b> Que tem como objetivo auxiliar na redução das deficiências nutricionais da população infantil paulista.	Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Educação	Municipal Estadual	2025/2028
Ampliar a variedade de alimentos da cesta básica, incluindo hortifrutes produzidos na cidade e região.	COMSEA Sec. Mun. Agric. E Meio Ambiente Sec. Mun. Assistência Social	Municipal	2025/2026
Criar programas de orientação nutricional para famílias e público atendido nas políticas setoriais do município.	Sec. Mun. Educação Sec. Mun. Saúde Universidades OSCs	Municipal Estadual Federal	2025/2026
<b>Programa Bolsa Família:</b> Que tem como atribuição articular as políticas públicas de várias áreas do Governo, visando a promoção social das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco no Município. Tendo como objetivo de criar e estabelecer uma rede de proteção às famílias por meio de um conjunto de ações planejadas.	Sec. Mun. Assistência Social	Federal	2025/2028

**Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica:**

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
<b>Agricultura Familiar:</b> Aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais do Município. Fomentando assim à agricultura familiar em cumprimento a Lei Federal 11.947/09 do PNAE.	Sec. Mun. Educação	Federal Municipal	2025/2028



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

<b>Programa de Aquisição de Alimentos</b> <b>PAA:</b> promove a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.	Sec. Mun. Assistência Social Sec. Agricultura e Meio Ambiente OSCs	Estadual Federal	2025/2028
Fortalecer hortas comunitárias e feiras Agrícolas familiar existentes e incentivar a criação de novos programas.	COMSEA Sec. Mun. Educação Sec. Mun. Assistência Social	Municipal	2025/2026
Criar programas de capacitação para famílias na área de produção de alimentos.	Sec. Mun. Educação Sec. Mun. Assistência Social; Universidades OSCs	Municipal Estadual Federal	2025/2027
Criar locais nos bairros para incentivar as feiras de produtos de agricultura familiar do município.	Sec. Mun. Agric. E Meio Ambiente; Sec. Mun. Habitação, Obras e Serviços Públicos	Municipal	2025/2026
Incentivar e viabilizar a produção de alimentos (orgânicos) de qualidade para torná-los mais acessíveis à população em geral.	Sec. Mun. Agric. E Meio Ambiente	Municipal Estadual Federal	2025/2028

### **Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada:**

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Orientação e Formação em Educação Alimentar e Nutricional para profissionais da educação e comunidade escolar, com o objetivo de conscientizar a melhoria nos hábitos alimentares saudáveis.	Sec. Mun. Educação	Municipal	2025/2026
Capacitação às equipes de saúde em temas relacionados à Alimentação e Nutrição.	Sec. Mun. Saúde	Municipal	2025/2026
Aplicação de práticas alimentares saudáveis.	Sec. Mun. Educação Sec. Mun. Saúde	Municipal	2025/2028



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

**Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária:**

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Buscar convênios nos territórios para Implantação do SIM no Município.	Sec. Mun. Agric. e Meio Ambiente Sec. Mun. Saúde	Federal Estadual Municipal	2025/2028
Incentivar a agricultura familiar a produzirem alimentos em seus terrenos para consumo próprio e comercialização.	Sec. Mun. Agric. e Meio Ambiente	Municipal	2025/2028

**Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional:**

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Acompanhamento da Saúde da gestante através do SisPrenatal.	Sec. Mun. Saúde	Municipal Federal	2025/2028
Fiscalização aos estabelecimentos que comercializam, fabricam e manipulam alimentos no município.	Sec. Mun. Saúde	Municipal Federal	2025/2028
Realização da avaliação do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino.	Sec. Mun. Educação	Municipal Federal	2025/2028
Oferecimento de alimentação diferenciada para os alunos da rede municipal pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Sec. Mun. Educação	Municipal Federal	2025/2028

**Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar:**

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Garantir o acesso à água para o consumo humano e produção de alimentos à população rural de baixa renda do município, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.	Sec. Mun. Agric. e Meio Ambiente Sec. Mun. Obras SABESP	Municipal Estadual Federal	2025/2028



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

**Diretriz 7 – Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;**

Não se aplica no município.

**Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.**

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Atendimento às famílias em situação de risco social, através da gestão do CRAS.	Sec. Mun. Assistência Social	Municipal Federal	2025/2028
Garantia da oferta de alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal.	Sec. Mun. Educação	Municipal Federal	2025/2028
Implantação e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).	Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação	Municipal	2025/2028
Articulação e fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.	Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação Sec. Mun. Agricultura COMSEA e CAISAN	Municipal	2025/2028

## 12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação dos resultados obtidos, através das ações propostas previstas no presente Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para período de 2025-2028 de Angatuba estado de São Paulo, serão realizadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) com periodicidade semestral, utilizando-se dos quadros simplificados, conforme modelos que seguem adiante, que devem ser aprovado em reunião e registrados em ata, podendo também ocorrer por meio de reuniões técnicas ampliadas, seminários e encontros temáticos quando necessário.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

### Quadro de Monitoramento

Objetivo Específico	Insumos	Atividades	Produtos	Resultados	Impactos	ODS	Metas

### Quadro de Avaliação

Objetivo Específico	Indicadores Quantativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação	Periodicidade



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

### 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Câmara dos Deputados e Senado Federal: Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social.

Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de São Paulo (CAISAN). Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de São Paulo 2019-2023, SP: CAISAN, 2019.

Economia. Municípios Paulista. Seade Municípios. 2025. Disponível em: <<https://municipios.seade.gov.br/economia/>>. Acesso em: 19 jun. 2025.

LOSAN, lei nº11.346/2006 - BRASIL. Lei Orgânica de Segurança Alimentar Nutricional (LOSAN). Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema

Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm)>. Acessado em 13 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_. Agricultura. Municípios Paulista. Seade Municípios. 2022. Disponível em: <<https://painei.seade.gov.br/agropecuaria/>>. Acesso em: 16 jun. 2025.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Compras Governamentais. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. História do Programa de Aquisição de alimentos. 2022. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/segurancaalimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>>. Acesso em: 14 jun. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Compras institucionais. Programa de aquisição de alimentos (PAA) História do Programa de Aquisição de alimentos. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-de-aquisicao-de-alimentos>>. Acesso em: 28 jun. 2025.



## 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGATUBA-SP

---

MONTEIRO, C. A. A dimensão da pobreza, da desnutrição e da fome no Brasil. *Estudos avançados*, v. 17, n. 48, p. 7-20, 2003. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/ea/a/PcfwPvTcqcT7P4vS8KFZYjQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 jun. 2025.

Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura: Brasil em resumo -2021 | FAO no Brasil | Food and Agriculture Organization of the United  
brasilem-resumo/pt/>. Acesso em: 16 jun. 2025.

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). About FAO. 2022. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: <<https://www.fao.org/about/en/>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

Programa Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município, disponível em: <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>>. Acesso em: 11 de jul. 2025.

SEADE. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Economia dos municípios paulistas. 2021. DATAGEO. Disponível em: <https://www.seade.gov.br/lista-produtos/>. Acesso em: 04 out. 2021.